



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E.E.E.F.M. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Ato de Criação: Port. E Nº 05 de 02/03/1974
Ato de Aprovação: Res. CEE nº 41/75 do D.O. de 28/11/1975
Curso: Ensino Médio: Port. EEE 3282 do D.O. de 16/12/1999
CNPJ 03.208.137/0001-24 Tel. (28) 3522-2004
Rua João Franklin Machado, 40, Abelardo Ferreira Machado,
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29309-274

Instituição de Ensino: EEEFM "Presidente Getúlio Vargas"
Entidade mantenedora: Governo do Estado do Espírito Santo.
Endereço: Rua João Franklin Machado, 40, Abelardo Ferreira Machado
Município: Cachoeiro de Itapemirim
Ato de Criação: Port. E Nº: 05 Publicação: 02/03/1974 Ato de Aprovação: Resolução CEE nº 41/75

E-mail: escolagetuliovargas@sedu.es.gov.br
Telefone: (28)3522-2004 / (28) 99956-7671
Publicação: 28/11/1975

CERTIFICADO

O diretor da EEEFM "Presidente Getúlio Vargas" certifica que **GEANDRA TEIXEIRA CHAGAS**, filha de Evandro de Andrade Chagas e de Geane da Silva Teixeira e, nascida em 06/04/2002, natural de Magé, UF RJ, nacionalidade brasileira, concluiu no ano de 2019 o **ENSINO MÉDIO**, nos termos da Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e Resolução CEE/ES nº 3777/2014 que aprovou o funcionamento do curso. O presente Certificado tem validade nacional.

Cachoeiro de Itapemirim/ES - 11 de Agosto de 2020

Kristine Mardegan

Secretário(a) /Escolar/Agente de Suporte Educacional

Kristine Mardegan
Agente de Suporte Educacional
Nº Funcional 2687003-2
Decreto nº 558-S de 27/03/2013
Lei Complementar Nº 725- D.O. 12/12/2013

Roberto Lopes Brandão

Diretor(a) Escolar
Roberto Lopes Brandão
Diretor Escolar
Portaria nº 997 - S 12/08/19

Geandra Teixeira Chagas

Titular

ENSINO MÉDIO

Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	Séries								
		1ª			2ª			3ª		
		Pontos	Carga Horária	Nº de faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de faltas
Linguagens	Língua Portuguesa	97	160	8	74	170	11	90	151	19
	Arte	83	40	2	83	41	3	88	41	2
	Educação Física	95	80	1	71	81	11	83	42	6
	Matemática	92	160	7	72	158	10	86	160	20
	Física	89	80	6	81	84	6	84	81	8
Matemática	Química	99	80	1	82	83	7	90	83	10
	Biologia	91	80	4	79	82	7	93	80	7
	História	97	80	6	77	81	12	91	81	9
Ciências Humanas	Geografia	91	80	3	92	84	8	94	79	8
	Filosofia	90	40	5	82	40	4	93	40	4
	Sociologia	89	40	5	94	42	3	86	39	6
Base Nacional Comum	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	97	80	1	84	84	2	90	41	0
	Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	c	80	10
	Parte Diversificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Carga Horária Anual		1000			1030			998		
Total de Dias Letivos Anual		200			202			202		
Total de Faltas Anual		49			84			109		
% de Faltas Anual		4,9			8,2			10,9		
Resultado Final		Aprovada			Aprovada			Aprovada		

LEGENDA: C = Cursado D= Dispensado AP = Aprovado (a)

Registro Nº 273, às Fls. 273 do Livro Nº 09

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 2020.

Documento isento de AUTENTICAÇÃO, conforme dispõe a Lei nº 9394/96 e Resolução CEE nº 119/98.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E.E.E.F.M. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Ato de Criação: Port. E nº 05, do D.O. de 02/03/1974
Ato de Aprovação: Res. CEE nº 41/75 - 80 D.O. de 28/11/1975
Curso Ensino Médio: Port. E/3252 do D.O. de 16/12/1996
CNPJ 03.208.137/0001-24 Tel: (28) 3522-2004
Rua João Franklin Machado, 40, Abelardo Ferreira Machado
Cachoeiro de Itapemirim, ES - 29309-274

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Instituição de Ensino: EEEFM "Presidente Getúlio Vargas"

Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua João Franklin Machado, 40, Abelardo Ferreira Machado, 29309-274

Município: Cachoeiro de Itapemirim

E-mail: escolagetuliovargas@sedu.es.gov.br

Telefone: (28) 3522-2004 / (28)99956-7671

Ato de Criação: Port. E nº 05 Publicação: 02/03/1974 Ato de Aprovação: Resolução CEE nº 41/75 Publicação: 28/11/1975

A aluna GEANDRA TEIXEIRA CHAGAS, filha de Evandro de Andrade Chagas e de Geane da Silva Teixeira, nascida em 06 de abril de 2002, natural de Magé/RJ, concluiu no ano de 2019 a 3ª série do Ensino Médio.

Curso: Ensino Médio

Ato de Criação do Curso: 3282

Publicação: 16/12/1996

Ato de Aprovação do Curso: Resolução CEE nº 2.801

Publicação: 08/08/2011

Fundamentação Legal: Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e Resolução CEE/ES nº 3.777/2014.

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Áreas de Conhecimento		Componentes Curriculares	Séries									
			1ª			2ª			3ª			
			Turma:1ªM02-EM			Turma:2ªM01-EM			Turma:3ªM01-EM			
			Turno:Matutino			Turno:Matutino			Turno:Matutino			
		Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas		
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	97	160	8	74	170	11	90	151	19	
		Arte	83	40	2	83	41	3	88	41	2	
		Educação Física	95	80	1	71	81	11	83	42	6	
	Matemática	Matemática	92	160	7	72	158	10	86	160	20	
		Ciências da Natureza	Física	89	80	6	81	84	6	84	81	8
			Química	99	80	1	82	83	7	90	83	10
	Biologia		91	80	4	79	82	7	93	80	7	
	Ciências Humanas	História	97	80	6	77	81	12	91	81	9	
		Geografia	91	80	3	92	84	8	94	79	8	
		Filosofia	90	40	5	82	40	4	93	40	4	
Sociologia		89	40	5	94	42	3	86	39	6		
Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	97	80	1	84	84	2	90	41	0	
		Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	c	80	10	
Total da Carga Horária Anual			1000			1030			998			
Total de Dias Letivos Anual			200			202			202			
Total de Faltas Anual			39			84			109			
% de Faltas Anual			3,9%			4,8%			4,7%			
Resultado Final			Aprovada			Aprovada			Aprovada			

Série/Etapa	Ano/Semestre Letivo	Instituição de Ensino	Município	Estado
1ª Série	2017	EEEFM "Liceu Muniz Freire"	Cachoeiro de Itapemirim	ES
2ª Série	2018	EEEFM "Presidente Getúlio Vargas"	Cachoeiro de Itapemirim	ES
3ª Série	2019	EEEFM "Presidente Getúlio Vargas"	Cachoeiro de Itapemirim	ES

O(A) aluno(a) concluiu o Ensino Fundamental na Instituição de Ensino: EEEFM "Liceu Muniz Freire"				
Ano: 2016	Município: Cachoeiro de Itapemirim		Estado: ES	

Guia de Transferência

O(A) aluno(a) está cursando a *** série do Ensino Médio e até a data *** foram apurados, parcialmente os seguintes resultados:

Componentes Curriculares	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
	Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas	Pontos	Carga Horária	Nº de Faltas
Língua Portuguesa									
Arte									
Educação Física									
Matemática									
Física									
Química									
Biologia									
História									
Geografia									
Filosofia									
Sociologia									
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)									
Língua Espanhola									

Legenda: C= Cursado D= Dispensado(a) AP= Aprovado(a) REP=Reprovado(a)
M= Matutino V= Vespertino N= Noturno.

CrITÉRIOS de Avaliação	Observações
<p>Na avaliação da aprendizagem o ano letivo é dividido em três trimestres, a saber: 1º trimestre - 30 pontos 2º trimestre - 30 pontos 3º trimestre - 40 pontos</p> <p>Numa escala de 0 a 100 pontos é promovido à série subsequente o aluno que alcançar, no mínimo, 60 pontos em cada componente curricular e, pelo menos, 75% de frequência do total de horas do período letivo.</p>	<p>Documento isento de AUTENTICAÇÃO, conforme dispõe a Lei nº 9394/96 e Resolução CEE nº 119/98. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 2020.</p>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 2020.

Kristine Mardegan

Assinatura e Carimbo do(a) Secretário(a) Escolar /
Agente de Suporte Educacional

Kristine Mardegan
Agente de Suporte Educacional
Nº Funcional 2687003-2
Decreto nº 558-S de 27/03/2013
Lei Complementar Nº 725- D.O. 12/12/2013

Roberto Lopes Brandão

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) Escolar

Roberto Lopes Brandão
Diretor Escolar
Portaria nº 997 - S 12/08/19